



PORTARIA Nº 007/2020

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO
PLENÁRIO VIRTUAL, ENQUANTO
DURAR O PERÍODO DE ISOLAMENTO
SOCIAL IMPOSTO PELAS
AUTORIDADES DE SAÚDE, DEVIDO
AO COVID-19, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO
CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei
Orgânica Municipal e,

COSIDERANDO as orientações do Ministério da Saúde no tocante ao isolamento social
e a não aglomeração de pessoas; e

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará prorrogou o Decreto Estadual
de isolamento social;

CONSIDERANDO que já existem casos confirmados em nosso município.

RESOLVE:

Art. 1º. As reuniões das Comissões e do Plenário serão feitas em Ambiente Virtual, a
partir da publicação da presente Portaria, nos dias e horários previstos para as sessões
ordinárias e nos dias e horários de eventuais convocações de sessões extraordinárias,
nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Câmara.

Art. 2º. A implantação e a operacionalização do ambiente virtual será efetuada pelos
órgãos técnicos do Poder Legislativo, com o auxílio de empresas especializadas, se
necessários for, a serem contratadas, em regime de urgência, pela Câmara Municipal de
Groaíras/CE.

Art. 3º. As convocações prévias, as pautas das sessões, as deliberações, as atas e
eventuais debates ocorridos no ambiente instituído nesta Portaria deverão ser tornados
públicos pelos mecanismos oficiais de informação virtual do Poder Legislativo (*site*).

Art. 4º. Em cada reunião – seja das Comissões Permanentes, seja do Plenário – só
poderão constar da ordem do dia os projetos arrolados na pauta, salvo temas de caráter
de urgência, sobretudo os da área de saúde pública. Na primeira sessão ordinária será
submetido ao plenário o projeto de Resolução a que alude o art. 6º desta Portaria.

Art. 5º. O período de pauta será substituído pela respectiva publicação no portal do
legislativo.



Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo vigência até a data da aprovação de Projeto de Resolução oriundo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Groaíras, na primeira Sessão Virtual.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, aos 24 dias do mês de Abril de 2020.



FRANCISCO CLERTON ALVES PAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Groaíras/CE